ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

DECRETO Nº. 350/2020.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 22 de julho de 2020, o servidor municipal **CRISTIANO THOMAS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS**, portador da matrícula 7776, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Chefe do Setor de Pessoal

Nº. Publ. 2444 / 2020
22 07 20
22 08 20
Resp. pela Publ.
Nome: